



Março/2024

# 22º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Seolim Comércio De Grãos LTDA.



Administradora Judicial  
rjseolim@valorconsultores.com.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0004255-77.2022.8.16.0173  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA/PR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ85W KSJV6 MVNWH FF8F3

# SUMÁRIO

---

<b>1. Glossário Online.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Cronograma Processual.....</b>	<b>5</b>
<b>3. Acompanhamento do Plano de Recuperação.....</b>	<b>6</b>
<b>4. Informações Operacionais.....</b>	<b>8</b>
4.1. Constatação das Condições de Funcionamento....	8
4.2. Quadro Funcional.....	10
4.3. Fotos da Vistoria.....	11
<b>5. Informações Financeiras.....</b>	<b>12</b>



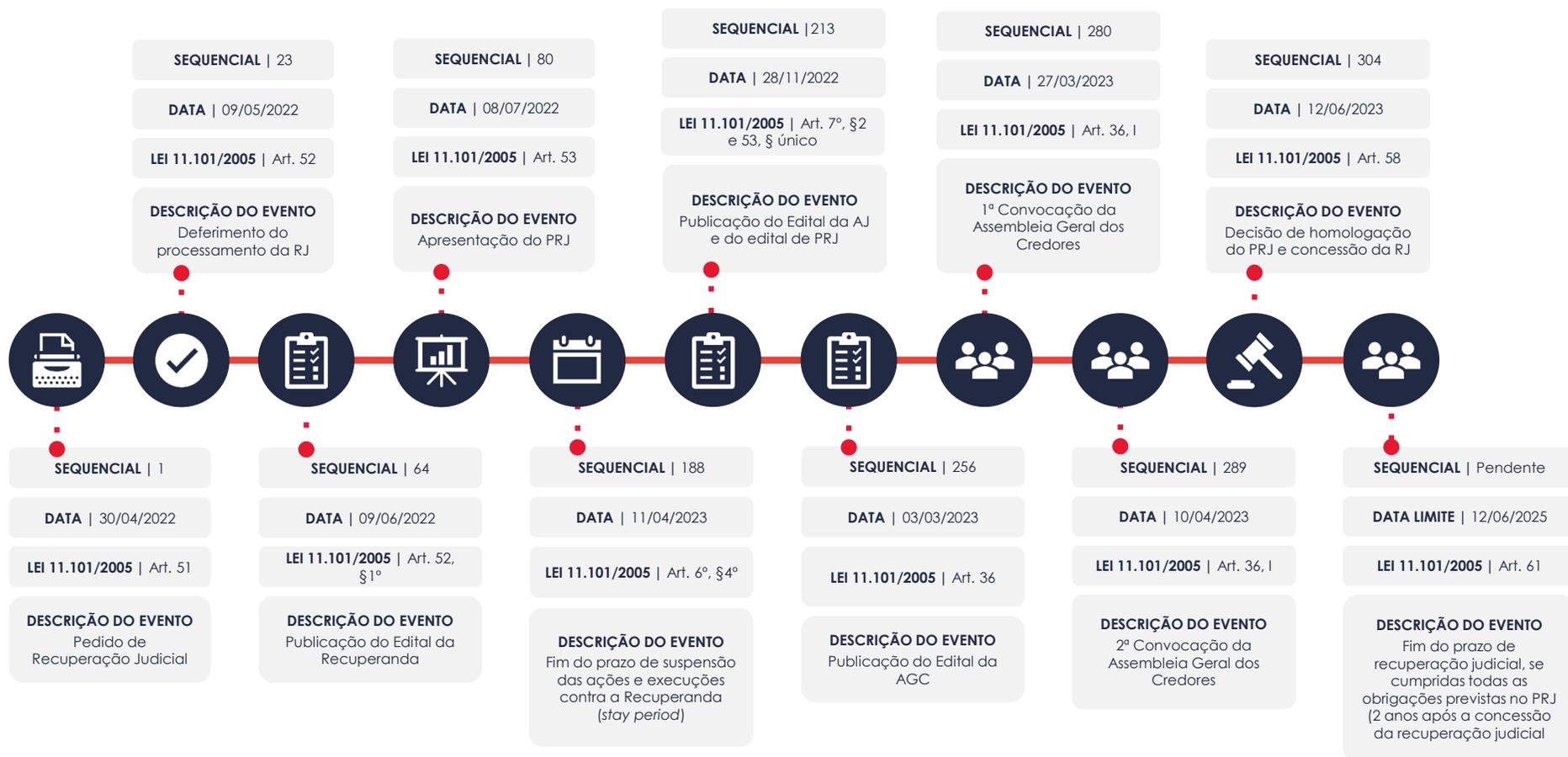
# 1. GLOSSÁRIO ONLINE

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br)

Para consulta do glossário *online* referente às informações operacionais e financeiras delineadas no presente Relatório Mensal de Atividades, acesse o *link* <https://www.valorconsultores.com.br/modelos>.



## 2. CRONOGRAMA PROCESSUAL



### 3. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda, homologado judicialmente (seq. 304), foi apresentado em mov. 80.2, contando com as cláusulas de pagamento abaixo resumidas:

CLASSE I - Trabalhista		CLASSE II – Garantia Legal		CLASSE III - Quirografários		CLASSE IV – ME e EPP	
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b> 12 meses		<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b> 120 meses		<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b> 144 meses		<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b> Até R\$ 2.999,99 - 3 meses A partir de R\$ 3.000,00 - 10 meses	
<b>TERMO INICIAL</b> <b>EVENTO BASE</b> Decisão de homologação do PRJ (seq. 304) <b>DATA</b> 12/06/2023		<b>TERMO INICIAL</b> <b>EVENTO BASE</b> Trânsito em julgado da decisão homologatória (seq. 304) <b>DATA</b> —		<b>TERMO INICIAL</b> <b>EVENTO BASE</b> Trânsito em julgado da decisão homologatória (seq. 304) <b>DATA</b> —		<b>TERMO INICIAL</b> <b>EVENTO BASE</b> Trânsito em julgado da decisão homologatória (seq. 304) <b>DATA</b> —	
<b>CARÊNCIA</b> —	<b>PRAZO TOTAL</b> 12 meses	<b>CARÊNCIA</b> 24 meses	<b>PRAZO TOTAL</b> 144 meses	<b>CARÊNCIA</b> 24 meses	<b>PRAZO TOTAL</b> 168 meses	<b>CARÊNCIA</b> até R\$ 2.999,99 - 6 meses A partir de R\$ 3.000,00 - 12 meses	<b>PRAZO TOTAL</b> até R\$ 2.999,99 - 9 meses A partir de R\$ 3.000,00 - 22 meses
<b>PREVISÃO</b> <b>INÍCIO</b> 12/07/2023 <b>TÉRMINO</b> 12/07/2024	<b>SITUAÇÃO</b> Quitado	<b>PREVISÃO</b> <b>INÍCIO</b> — <b>TÉRMINO</b> —	<b>SITUAÇÃO</b> Em período de carência	<b>PREVISÃO</b> <b>INÍCIO</b> — <b>TÉRMINO</b> —	<b>SITUAÇÃO</b> Em período de carência	<b>PREVISÃO</b> <b>INÍCIO</b> — <b>TÉRMINO</b> —	<b>SITUAÇÃO</b> Em período de carência



No tocante ao cumprimento do PRJ no decorrer do tempo, confira adiante as datas dos eventos mais relevantes.

Os comprovantes de pagamento encaminhados pela Recuperanda podem ser solicitados para consulta no endereço eletrônico da AJ ([rjseolim@valorconsultores.com.br](mailto:rjseolim@valorconsultores.com.br)).



# 4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

## 4.1. Constatação das Condições de Funcionamento

As informações disponibilizadas neste relatório foram tomadas mediante vistoria *in loco* realizada em 11/03/2024 na sede da Recuperanda, localizada na cidade de Umuarama/PR, por intermédio dos representantes da Administradora Judicial, Cleverson Marcel Colombo (OAB/PR 27.401) e Júlio Gonçalves Neto (CRC/PR 025534/O-1), junto à administradora, Sra. Joice Aparecida Soares de Mello, responsável por prestar as informações sobre o funcionamento e atuação da empresa, geração de empregos e perspectivas gerais.

Primeiramente, a equipe da AJ constatou o normal funcionamento da Recuperanda, com 02 colaboradores trabalhando na área administrativa e outros na área fabril em atividades laborais, local onde também havia estoque de produtos, tais como sacos com grãos, mix e sal mineral, conforme fotos adiante colacionadas.

A preposta relatou de início que está próxima a concessão do registro da fábrica de ração, junto ao Ministério da Agricultura (MAPA), sendo que a pretensão da empresa é a prestação de serviços para fabricação de ração, já que há empresas interessadas, conhecendo a estrutura e capacidade de produção da empresa.



Em seguida, declarou que, no período, os principais produtos comercializados pela Recuperanda foram o milho, que é vendido no varejo (ensacado), e o mix para animais de leite e corte.

Nesse sentido, relatou que a venda do mix no período se manteve nos mesmos patamares dos meses anteriores, havendo grande expectativa de melhora na sua comercialização com o início do inverno.

A Preposta aduziu, em soma, que permanece como principal parceiro da Recuperanda a empresa TRESBOMM, a qual, além de fornecer o grão de milho, ainda adquire o sorgo.

Quanto ao estoque atual, informou possuir cerca de 22 toneladas de milho ensacado, destacando que recentemente adquiriu uma nova carga, cuja margem bruta foi de 30% a 35%. Além disso, expôs que foi retirada grande parte do estoque de sorgo pela empresa TRESBOMM, restando cerca de 18 toneladas em depósito.

Em relação ao faturamento, informou que a receita no mês de fevereiro/2024 atingiu o montante de R\$ 354.352,27.

Por fim, a representante lembrou que atualmente a empresa mantém apenas 01 vendedor externo, sendo este responsável pela venda do mix.

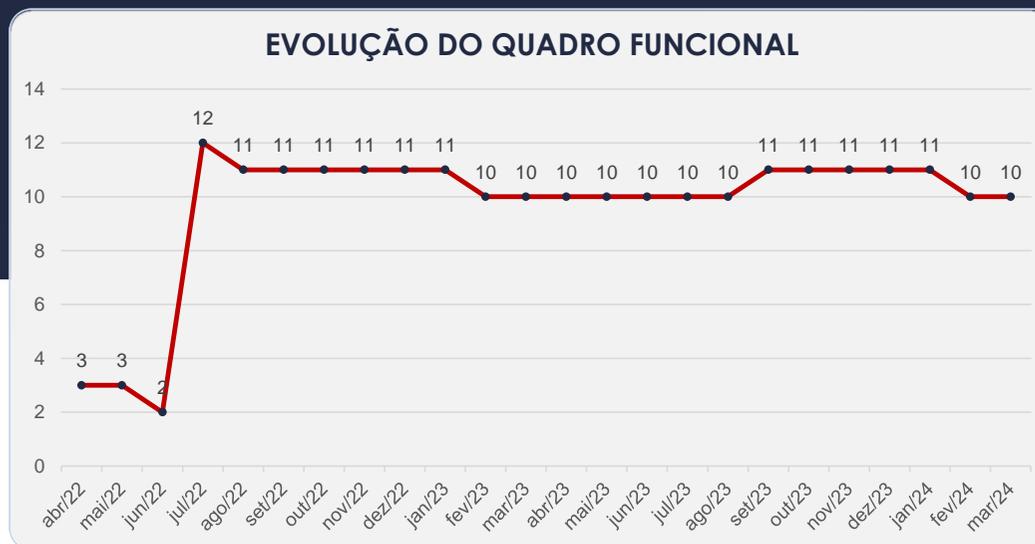
[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br)



## 4.2. Quadro Funcional

Pelas informações prestadas na vistoria do mês em apreço, com todos os salários e depósitos fundiários em dia, a Recuperanda conta, atualmente, com 10 colaboradores.

O comparativo que demonstra o progresso do quadro de funcionários, registrados ou não, da Recuperanda ao longo do tempo, desde o seu pedido de Recuperação Judicial até os dias atuais, está estampado pelo gráfico abaixo:



### 4.3. Fotos da Vistoria



## 5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

www.valorconsultores.com.br

A Recuperanda, mesmo após solicitação da Administradora Judicial pelo *e-mail* cuja cópia segue em anexo, não encaminhou a documentação necessária à análise financeira do período, restando-a prejudicada.

Destaca-se, assim, que consta pendente de entrega os documentos referentes aos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

12





## MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882  
Edifício New Tower Plaza  
Torre II, 6º Andar, Sala 603  
Zona 07 - CEP 87020-025

**+55 44 3041-4882**

## CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470  
Edifício Neo Business  
14º Andar, Conjunto 1407  
Centro Cívico - CEP 87020-025

**+55 41 3122-2060**

## SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300  
Edifício São Luís Gonzaga  
Andar Pilotis  
Bela Vista - CEP 01310-300

**+55 11 2847-4958**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ85W KSJV6 MVNWH FF8F3